



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU SP

CMDCA, 28/05/2026

Reunião convocada através do Edital nº 10/2026, datado de 26 de maio de 2026, para ser realizada a partir das 9:00h. do dia 28 de maio de 2026, de forma presencial, na sede deste conselho, situado à Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, tendo como **PAUTA:**

- Leitura da Ata da 04ª Reunião Ordinária;
- **XIII Conferência Municipal;**
 - Escolha da data;
 - Aprovação do orçamento para Conferência;
 - Local da fase convencional e lúdica;
 - Outras providências;
- Repasse aos membros da reunião com Secretário Sandro;
- Confirmação da capacitação para o Conselho Tutelar e Rede;
- Plano de ação do CMDCA para 2026.

Compareceram para a reunião;

Representantes do Governo: **01.** Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Educação), **02.** Rosângela Pereira (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social), **03.** Isabela Nascimento Moreira dos Santos (Secretaria Municipal de Administração e Finanças), **04.** Camila Gomes Cremm (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).

Representantes da Sociedade Civil: **01.** Antônia Gleuma de Andrade Diogo (Movimento Renovador Paulo VI), **02.** Ivanilda Gelsomini (Associação Passos Mágicos), **03.** Maiane Souza Oliveira Dias (Casa da Paz), **04.** Ianca Nascimento dos Santos (Casa Transitória), **05.** João Gilberto de Oliveira Rocha (Lar Voluntários do Amor).

Conselho Tutelar: **01.** Sheyla Geuzeth Lima Santos.

Secretário Executivo: Vinícius Pereira de Souza Oliveira.

Às 09:46h constatado o quórum, a Presidente Rosângela Pereira, membro do conselho pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inicia a reunião comentando o assunto da XIII Conferência Municipal, a qual salientou detalhes que precisam ser observados pelo conselho, como a solicitação de kit lanches, bem como decidir aspectos importantes como data e local da Conferência.



Foi definido então pelo Conselho em plenária, as seguintes datas e locais para a realização da Conferência:

- **Conferência Lúdica:** 27 de agosto de 2026, na Escola Estadual Maria André Schunck, das 08 às 13h.
- **Conferência Convencional:** 28 de agosto de 2026, no Ginásio do Movimento Renovador Paulo VI, das 08 às 13h.

Foi conversado ainda durante a reunião a opção de palestrantes para cada eixo nas reuniões onde se levantou a possibilidade de trazer o sr. André Caetano como mestre de cerimônia e a Dra. Livia para palestrar no eixo de “Prevenção e Enfrentamento à Violência”, bem como o secretário Alessandro Silva para também palestrar em um dos eixos. Ainda sobre a Conferência Municipal, mas abordando o tópico da aprovação do orçamento da Conferência Municipal, foi acordado pelo conselho que os recursos para o mesmo seriam provenientes do FUMCAD e que o orçamento a ser escolhido seria enviado no grupo para apreciação de todos.

Em seguida, movendo para o tópico da capacitação para o Conselho Tutelar feita pelo sr. Luciano Betiate, foi discutido o local para a realização da mesma e o conselho chegou a decisão de realizá-la na Câmara Municipal de Embu-Guaçu SP, com um ofício sendo elaborado para solicitar a cessão do espaço da câmara para a realização do mesmo.

A conselheira tutelar Sheyla Geuzeth toma a fala na reunião e aproveita para avisar e convidar a todos do CMDCA sobre a ação que o Conselho Tutelar estará fazendo no dia 30/05 (sábado) em referência ao “Maio Laranja”, realizando uma caminhada e fazendo a entrega de panfletos. Após o convite, a conselheira tutelar Sheyla agradece a todos e se retira da reunião.

Foi comentado ainda acerca do edital de captação de recursos de 2026, onde a Presidente, entendendo a brevidade do prazo de entrega, em concordância com as instituições e com todos os membros presentes na reunião, **prorrogou** o prazo da entrega dos editais para quarta-feira (03/06/2026), de maneira que nenhuma instituição saísse prejudicada.

Movendo a pauta para a reunião realizada com o secretário da Assistência Social, Alessandro Silva, a presidente comentou sobre as mudanças realizadas nas instalações do CMDCA e que o Sr. Stevan estava trabalhando no equipamento junto com os outros secretários. Em uma deliberação da plenária foi decidido então que os demais Conselhos estariam submetidos a um termo de uso do equipamento da sede, na qual o CMDCA ficará isento da responsabilidade da eventual perda de algum documento ou patrimônio. Salientou ainda a conselheira Gleuma Andrade que de forma urgente faz-se necessário um telefone institucional para o secretário executivo do CMDCA receber inclusive denúncias que vierem a surgir e que a inexistência deste telefone pode configurar como crime.

Foi conhecido pelo conselho durante a reunião um projeto de lei protocolado pelo prefeito de Embu-Guaçu, V. Ex.^a Francisco José, que altera a jornada de trabalho do Conselho



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU

Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Assistência e
Desenvolvimento
Social**



Tutelar e dentre outras coisas retira a necessidade de ponto eletrônico para os conselheiros, tal PL foi visto com preocupação pelos conselheiros do CMDCA, que sendo o mesmo responsável pela fiscalização administrativa do Conselho Tutelar, como definido na Lei Municipal 127 de 2015, não foi informado acerca dessas propostas de mudanças na jornada de trabalho. Foi decidido então em conjunto pelos membros presentes a elaboração de um ofício que será então encaminhado à Câmara Municipal fazendo-se valer o direito de voz do Conselho e solicitando a participação e ciência do mesmo em matérias legislativas que o circunde.

Após a discussão das pautas apresentadas pela presidente, foi feita a leitura da ata da reunião ordinária nº 04, pelo secretário executivo Vinícius Pereira, e após apontamentos dos conselheiros, a mesma foi posta em votação e aprovada para publicação.

A reunião encerrou-se então às 11:40h, e eu, Vinícius Pereira, secretário executivo do CMDCA de Embu-Guaçu SP, redigi esta ata.

Rosângela Pereira
Presidente - CMDCA/EG

Vinícius Pereira de Souza Oliveira
Secretário Executivo - CMDCA/EG



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

Gestão 2025 - 2027

LISTA DE PRESENÇA DA **05ª REUNIÃO ORDINÁRIA** DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU / SP, **28/05/2026**

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Educação	T: Vanessa de Jesus Moraes	
Secretaria Municipal de Educação	S: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares	
Secretaria Municipal de Saúde	T: Sra. Vanessa Aparecida Camargo	
Secretaria Municipal de Saúde	S: Sra. Gabriele Martiliano Salvador Morita	
Secretaria Municipal de Assistência Social	T: Sr. Rosângela Pereira	
Secretaria Municipal de Assistência Social	S: Sr. Stevan do Nascimento	
Secretaria Municipal de Cultura	T: Sr. Paulo Figueiredo Chamero	
Secretaria Municipal de Cultura	S: Sr. Lucas Henrique Ubaldo Catarino	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	T: Sra. Camila Gomes Cremm	
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	S: Sra. Joice Alves Santiago	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	T: Sr. Isabela Nascimento Moreira dos Santos	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	S: Sra. Silvia Renata Bueno da Silva	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	T: Sra. Marcia Rosana da Silva Martins	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	S: Sr. Douglas de Aguiar Lacerda	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990

Gestão 2025 - 2027

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Movimento Renovador Paulo VI	T: Sra. Cleuza Guedes da Silva Gomes	
Movimento Renovador Paulo VI	S: Sra. Antonia Gleuma de Andrade Diogo	
Passos Mágicos	T: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos	
Passos Mágicos	S: Sra. Ivanilda Gelsomini	
Lar Voluntários do Amor	T: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha	
Lar Voluntários do Amor	S: Sra. Murilo Passos Nascimento	
Casa da Paz	T: Sra. Maiane Souza Oliveira Dias	
Casa da Paz	S: Sra. Cinthia Santos Almeida	
Casa Transitória de Embu Guaçu	T: Sra. Perla Paula Pires	
Casa Transitória de Embu Guaçu	S: Sra. Ianca Nascimento dos Santos	
Associação Vilinha	T: Sra. Alessandra de Carvalho Reis	
Associação Vilinha	S: Sra. Maria Marta Bedendo da Silva	
OAB	T: Dra. Bruna Nogueira Brandão	
OAB	S: Dra. Maria Júlia de Souza	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990
Gestão 2025 - 2027

LISTA DE PRESENÇA CONSELHO TUTELAR

Conselho Tutelar Sra. Katia Souza Porto Pollonio

Conselho Tutelar Sra. Gilia Andrade Macedo

Conselho Tutelar Sra. Sheyla Geuzeth Lima Santos

Conselho Tutelar Sra. Edineusa de oliveira Silva Franque

Conselho Tutelar Sr. Kelly Verônica da Silva

LISTA DE CONVIDADOS

